

DECRETO ORÇAMENTÁRIO № 449 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 25.836,57 (vinte e cinco mil e oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO Nº

3733 12101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA 25.836,57

TOTAL 25.836,57

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1ºdecorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de dezembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

Anexo Único Detalhamento das Dotações Orçamentárias

ÓRGÃO : 12101
PROCESSO : SECRETARIA DE

ESTADO DE

AGRICULTURA

FAMILIAR

| FUN | SUBF | PROG AÇ | ÃO DESCRIÇÃO D. AÇÃO | ^A REGIÃO ESFERA | A SITUAÇÃO | NATUREZA | A FONT | EVALOR |
|-----|------|---------|-------------------------|-------------------------------|---------------|----------|--------|-----------|
| 20 | 608 | 382 382 | insumos para | a e ^a 9900 F | Suplementação | 4490 | 393 | 23.474,66 |
| 20 | 608 | 382 382 | insumos para | a e ^a 9900 F | Suplementação | 4490 | 396 | 2.361,91 |

produtiva familiar

Meta Física Insumo Ajustada

Neste

disponibilizado 100,00

(Unidade)

Processo

TOTAL DO 25.836,57 PROCESSO

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

> Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

> > Código de autenticação: ffd04667

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar